



HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0058/2025

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 0195.19.02/2025 de contratação direta que tem por **OBJETO** Locação de imóvel rural, localizado à fazenda Arrasta Ramos, rodovia BA 415, zona rural do município de Itambé-BA, para funcionamento do aterro sanitário do Município. **CONTRATADO: HUMBERTO ANDRADE FERRAZ**, inscrito no CPF sob o nº 143.279.965-72, com domicílio na Rua Firmino Gusmão, nº 95, Centro, CEP 45140-000, Itambé - Bahia, utilizando suas prerrogativas legais, cujo valor global da contratação será de **R\$ 60.797,72 (sessenta mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos. Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 18 de março de 2025.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA